

LEI N.º 7.100, DE 9 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal nº 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução, no valor de R\$ 160.000,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2095-Manutenção da Limpeza Urbana	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(571).....	R\$ 160.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO	
03-AGASA – CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
2231-Implantação e Manutenção da Coleta de Lixo Municipal	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(12).....	R\$ 20.000,00
33.90.30-Material de Consumo-(15).....	R\$ 50.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(17).....	R\$ 20.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(16).....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	R\$ 160.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de abril de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração